



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 699

Órgão Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 9215 de 08 de outubro de 2020

Dispõe sobre exoneração da servidora Renata Gomes Gonçalves Martins, RG. 19.416.477, por motivo de Aposentadoria, do cargo de dentista, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Renata Gomes Gonçalves Martins, RG. 19.416.477, por motivo de Aposentadoria, do cargo de dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de outubro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9216 de 08 de outubro de 2020

Dispõe sobre exoneração da servidora Sylvia Helena Grimaldi Semeghini, RG. 16.806.934, por motivo de Aposentadoria, do cargo de dentista, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62,

§ 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Sylvia Helena Grimaldi Semeghini, RG. 16.806.934, por motivo de Aposentadoria, do cargo de dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de outubro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9217 de 08 de outubro de 2020

Dispõe sobre nomeação do servidor, João Messias Mariano, RG nº 23.563.892-4, para o Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Públicos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor João Messias Mariano, RG nº 23.563.892-4, para o Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Públicos, à partir de 07 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de outubro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste, comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 303/2020 – Processo 3809/2020, ao munícipe Durval Rogério Buglia, RG 13.588.577-2, no valor de 50 (Cinquenta) UFESP (R\$ 1.380,50 – Um mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), pelo descumprimento do art. 18, incisos I e II da Lei 011A/2010 de acordo com a notificação 248/2020.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 07 de outubro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO Nº 3829/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FECHAMENTO COM PORTÕES E GRADES PARA O FECHAMENTO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL “DR. ABDALLA KOURY CHAIB”.

CONTRATO Nº 044/2020.

EMPRESA: NATIELE APARECIDA FERREIRA - EPP inscrita no CNPJ sob o N.º 15.027.801/0001-18.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência do presente contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, a iniciar em 06 de outubro de 2020, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 20 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 08 de outubro de 2020

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 070/2020 - Processo Administrativo nº 3347/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pintura dos prédios do DAE.

Contrato nº 42/2020

Empresa: NATHALIA CHAGAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76.

O valor total registrado é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, iniciando-se em 05 de outubro de 2020 e encerrando-se em 05 de janeiro de 2021. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 02 (dois) meses conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 08 de outubro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 001/2020

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, inscrita no CNPJ: 48.066.047/0001-84

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR DO CONTRATO VIGENTE R\$ 35.000,00

VALOR DO ADITIVO R\$ 8.750,00 (25%) (+)

VALOR FINAL DO CONTRATO R\$ 43.750,00

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, PROCESSO Nº 373/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, PELO SISTEMA “ON-LINE”, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”

SANTO ANTONIO DE POSSE, 08 de outubro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 071/2020, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de materiais para sinalização viária vertical e horizontal, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.873.724/0001-42 e PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.680.484/0001-28, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de outubro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34A/2020”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE E KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELLI - ME.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº 34A/2020**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal Norberto de Olivério Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.089.258-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 582.799.628-91, residente e domiciliado na Rua: Salomão Kury, nº 593, Bairro: Colina das Paineiras, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.833-112, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa **KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.873.724/0001-42**, com sede na Rua Das Industrias, nº 25, Bairro: Polo Industrial, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua procurador, Sr.(a) Almir Rogério Alves de Camargo, representante, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.499.835, e inscrito no CPF/MF sob nº 086.267.358-55, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 071/2020**, nos autos do **Processo Administrativo nº 3577/2020**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de outubro de 2020, encerrando-se em 13 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 071/2020 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 21 do edital de Pregão Presencial nº 071/2020, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de até 15 (quinze) dias da efetiva entrega e confirmação de recebimento da ordem de compra, expedida pelos departamentos, na forma, quantidades, prazos e local, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

6.2. Vale ressaltar que os departamentos, entrarão em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade de material a ser adquirido. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

6.3. Entregue o Objeto, esse será fiscalizado e fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 1 (um) dia.

6.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

6322 - KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	034.001.006	SOLVENTE PARA TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, À GL	GL	2	270,00	540,00
10	034.001.002	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCA	BD	60	210,00	12.600,00
11	034.001.001	Tinta à base de resina acrílica amarela	BD	60	215,00	12.900,00
12	034.001.004	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA PRETA	BD	3	295,00	885,00
Valor Total Geral:						26.925,00

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 071/2020 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em 13 de outubro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**

**DETENTORA DA ATA
KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELLI - ME
ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO**

**GESTOR
DIRETOR GUARDA MUNICIPAL
MARCO ANTÔNIO FRANCO DA SILVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34A/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3577/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELLI - ME, inscrita no **CNPJ sob nº 17.873.724/0001-42**, com sede na Rua Das Industrias, nº 25, Bairro: Polo Industrial, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua procurador, Sr.(a) Almir Rogério Alves de Camargo, representante, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.499.835, e inscrito no CPF/MF sob nº 086.267.358-55.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Jornal Oficial, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, 13 de outubro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**

**DETENTORA DA ATA
KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELLI - ME
ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO
E-MAIL PESSOAL: VENDAS@KHROMATINTAS.COM.BR
E-MAIL CORPORATIVO: CONTATO@KHROMATINTAS.COM.BR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34B/2020”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE E PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº 34B/2020**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal Norberto de Olivério Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.089.258-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 582.799.628-91, residente e domiciliado na Rua: Salomão Kury, nº 593, Bairro: Colina das Paineiras, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.833-112, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa **PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.680.484/0001-28, com sede na Rua: Almirante Barroso, nº 37, Bairro: São Judas, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Procuradora, Sr.(a) Cassia Terezinha Saluotto Monteiro, Sócia-proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.963.096-69, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.273.648-79, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 071/2020**, nos autos do **Processo Administrativo nº 3577/2020**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de outubro de 2020, encerrando-se em 13 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 071/2020 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 21 do edital de Pregão Presencial nº 071/2020, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de até 15 (quinze) dias da efetiva entrega e confirmação de recebimento da ordem de compra, expedida pelos departamentos, na forma, quantidades, prazos e local, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

6.2. Vale ressaltar que os departamentos, entrarão em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade de material a ser adquirido. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

6.3. Entregue o Objeto, esse será fiscalizado e fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 1 (um) dia.

6.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 34.033,00 (trinta e quatro mil e trinta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

56371 - PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	034.003.002	ABRACADEIRA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" X 0,4" PC		100	22,00	2.200,00
2	034.002.007	BRAQUETE E SELO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO C/ J		50	8,30	415,00
3	034.002.006	FITA DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 19MM X 30 H. RL		6	33,00	198,00
4	034.001.021	MICRO ESFERA DE VIDRO SACO 25 KG	SC	2	180,00	360,00
5	034.002.004	PLACA DE AÇO 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA 1PC		20	38,00	760,00
6	034.002.003	PLACA DE AÇO 18 GALVANIZADO A FOGO COM PEIÇ		100	57,00	5.700,00
7	034.002.005	PLACA DE AÇO 18 GALVANIZADO A FOGO COM PEIÇ		100	85,00	8.500,00
8	034.003.003	POSTE PP EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2 1/2" X 1" PC		100	159,00	15.900,00
Valor Total Geral:						34.033,00

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 071/2020 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em 13 de outubro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**

**DETENTORA DA ATA
PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME
CASSIA TEREZINHA SALUOTTO MONTEIRO**

**GESTOR
DIRETOR GUARDA MUNICIPAL
MARCO ANTÔNIO FRANCO DA SILVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34B/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3577/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.033,00 (trinta e quatro mil e trinta e três centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no **CNPJ sob nº 30.680.484/0001-28**, com sede na Rua: Almirante Barroso, nº 37, Bairro: São Judas, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Procuradora, Sr.(a) Cassia Terezinha Saluotto Monteiro, Sócia-proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.963.096-69, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.273.648-79.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Jornal Oficial, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, 13 de outubro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**

**DETENTORA DA ATA
PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME
CASSIA TEREZINHA SALUOTTO MONTEIRO
E-MAIL PESSOAL: CASSIA.SALUOTTO@GMAIL.COM
E-MAIL CORPORATIVO: PIRASINAL@GMAIL.COM**

IPREM - POSSE

Editais



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral da eleição dos Conselheiros Administrativo e Fiscal do IPREM-POSSE, após decorrido o prazo para impugnação das candidaturas, torna pública a LISTA OFICIAL DOS CANDIDATOS, que concorrerão aos cargos de **CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO** e **CONSELHEIRO FISCAL** do IPREM-POSSE, em atendimento ao disposto nos artigos 68 e 89 da Lei n.º 2358/2008.

SERVIDORES ATIVOS INSCRITOS:***Conselho Administrativo:**

- Angela Maria Augusto Sioni
- Acácio Arnaldo da Silva Rezende
- Adriano Cipriano Bocalini
- Cleber de Jesus Mendes
- Danila Gabriela Faria Secco
- Maria Angela Bonas de Castro
- Natalia da Silva Ribeiro
- Ricardo Henrique Rodrigues de Souza

***Conselho Fiscal:**

- Bruno Henrique Felisbino
- Luciana Vendrame

SERVIDORES INATIVOS INSCRITOS:***Conselho Administrativo:**

- Vera Darci Lala Teixeira

***Conselho Fiscal:**

- Vera Lucia Rubinstein Campos

Santo Antônio de Posse, 08 de outubro de 2020

CARLA LETÍCIA PINA
Presidente da Comissão Eleitoral

FABIANE BERNARDINO DE SÁ
Membro da Comissão Eleitoral

MAURÍCIO VIEIRA DE PAULA FILHO
Membro da Comissão Eleitoral

PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 006/2020

- Dispõe sobre decretação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

O Vereador EDNEI RODRIGUES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno, RESOLVE :

1. Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 30 de outubro de 2020, "Dia do Funcionário Público".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 22 de setembro de 2020.

Vereador EDNEI RODRIGUES SILVA

Presidente da Câmara

Publicada e afixada no local de costume.

Assessora Administrativa